



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Aquisição de madeira para manutenção de ponte rural – Município de Coxilha/RS

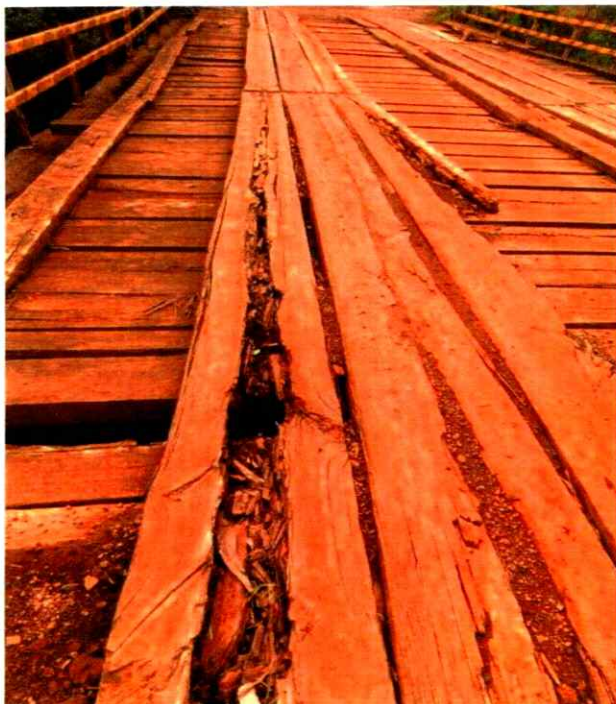
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de madeira bruta e beneficiada para manutenção corretiva de ponte localizada no interior do município de Coxilha/RS, em divisa com o município de Pontão/RS.

2. Justificativa

A ponte rural, situada em área de escoamento da produção agrícola e de circulação de transporte escolar, encontra-se com diversos componentes comprometidos, apresentando risco de acidentes e interrupção do tráfego local. A madeira adquirida será utilizada pela equipe da Secretaria Municipal de Obras para os reparos necessários de forma imediata.



Pranchas danificadas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA



Pranchas danificadas.



Pranchas danificadas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

3. Especificações dos Materiais

A madeira deverá ser de boa qualidade, seca, sem cupins, rachaduras ou empenamentos, com corte e beneficiamento adequado para uso estrutural. Abaixo segue a estimativa dos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Pranchas de madeira 8,00 x 20 x 540	Un	25	252,00	6.300,00
2	Pranchas de madeira 8,00 x 30 x 540	Un	25	395,00	9.875,00
3	Pregos 17x27 galvanizados	Kg	30	27,81	834,30

Obs: As medidas são estimativas e podem sofrer variações conforme vistoria técnica no local.

4. Local de Entrega

A entrega deverá ser realizada no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras de Coxilha-RS, situado na sede do município.

5. Prazo de Entrega

O prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

6. Condições de Recebimento

A madeira será inspecionada por servidor técnico responsável. Caso haja inconformidade quanto às dimensões, qualidade ou estado da madeira, a fornecedora será notificada para substituição imediata, sem ônus ao município.

7. Critério de Julgamento

Será considerada a proposta de menor preço por Lote, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas neste termo de referência.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega total dos materiais e o aceite definitivo pela equipe técnica, mediante apresentação de nota fiscal.

9. Dotação Orçamentária

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500

10. Fiscalização

A fiscalização do fornecimento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, que acompanhará o cumprimento das obrigações da contratada.

11. Disposições Finais

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O processo seguirá os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Secretaria Municipal de Obras

Município de Coxilha/RS